



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA/MT
GABINETE DO PREFEITO

Avenida Brasil – N.º 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901
Telefone: (65) 3311-4807 – E-mail: assessorialegislativa@tangaradaserra.mt.gov.br

MENSAGEM DE PROJETO DE LEI ORDINÁRIA

Tangará da Serra/MT, 19 de setembro de 2025.

Excelentíssimo Senhor
EDMILSON PORFÍRIO
Vereador
Presidente da Câmara Municipal
Tangará da Serra/MT

Excelentíssimo Senhor Presidente,
Excelentíssimos Senhores Vereadores,

Com os nossos cumprimentos, vimos perante esse Ínclito Poder Legislativo, encaminhar a inclusa propositura de Lei que **DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DA META FINANCEIRA DA LEI Nº 6.544, DE 15 DE JULHO DE 2024 E SUA ALTERAÇÃO – PLANO PLURIANUAL E DA LEI Nº 6.619, DE 27 DE SETEMBRO DE 2024 E SUA ALTERAÇÃO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO, E ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 17.000,00 (DEZESSETE MIL REAIS) NA ESTRUTURA DA LEI Nº 6.706, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2024 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA, DESTINADO A CUSTEAR DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A presente abertura de Crédito Adicional Suplementar, visa complementar o valor para aquisição de um contêiner que atenderá os serviços realizados pelo Projeto Abana na castração e controle populacional de cães e gatos do Município.

Contando com o apoio costumeiro dos nobres pares e reiterando protestos de estima e apreço, solicitamos apreciação favorável, em regime de **URGÊNCIA SIMPLES**.

Respeitosamente,

VANDER ALBERTO MASSON
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA/MT
GABINETE DO PREFEITO

Avenida Brasil – N.º 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901
Telefone: (65) 3311-4807 – E-mail: assessorialegislativa@tangaradaserra.mt.gov.br

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N.º _____, DE 19 DE SETEMBRO DE 2025

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DA META FINANCEIRA DA LEI Nº 6.544, DE 15 DE JULHO DE 2024 E SUA ALTERAÇÃO – PLANO PLURIANUAL E DA LEI Nº 6.619, DE 27 DE SETEMBRO DE 2024 E SUA ALTERAÇÃO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO, E ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 17.000,00 (DEZESSETE MIL REAIS) NA ESTRUTURA DA LEI Nº 6.706, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2024 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA, DESTINADO A CUSTEAR DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL decreta:

Art. 1º Ficam alteradas as metas financeiras do Projeto/Atividade, constante na tabela abaixo, na Lei nº 6.544/2024 e sua alteração – Plano Plurianual – PPA, Lei nº 6.619/2024 e sua alteração – Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, conforme planilha abaixo:

De:

PROGRAMA: 0002 – GESTÃO HUMANIZADA E EFICIENTE		
Cód.	Descrição	Meta Financeira
2118	Provisão para Emendas Parlamentares	R\$ 401.528,46

PROGRAMA: 0016 – VIGILÂNCIA EM SAÚDE		
Cód.	Descrição	Meta Financeira
2316	Manutenção da Vigilância Sanitária	R\$ 2.646.072,73

Para:

PROGRAMA: 0002 – GESTÃO HUMANIZADA E EFICIENTE		
Cód.	Descrição	Meta Financeira
2118	Provisão para Emendas Parlamentares	R\$ 384.528,46

PROGRAMA: 0016 – VIGILÂNCIA EM SAÚDE		
Cód.	Descrição	Meta Financeira
2316	Manutenção da Vigilância Sanitária	R\$ 2.663.072,73

Art. 2º Fica aberto no setor de Contabilidade desta Prefeitura Municipal, **crédito Suplementar** no valor de **R\$ 17.000,00 (dezessete mil reais)**, destinados a atender despesas previstas na Lei Orçamentária vigente, conforme segue:

PROJETO/ATIVIDADE	CÓD	ESPECIF. DA MODALIDADE	CÓD. DA MODALIDADE	VALOR
Manutenção da Vigilância Sanitária	2316			17.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA/MT
GABINETE DO PREFEITO

Avenida Brasil – N.º 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901
Telefone: (65) 3311-4807 – E-mail: assessorialegislativa@tangaradaserra.mt.gov.br

		Aplicações Diretas	4.4.90.00.00.00.1.500.1002000	17.000,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO:				17.000,00

Art. 3º A presente Abertura de **Crédito Adicional Suplementar**, de que trata o artigo anterior, será subsidiado por anulação parcial de dotações orçamentárias, vide quadro abaixo:

PROJETO/ATIVIDADE	CÓD	ESPECIF. DA MODALIDADE	CÓD. DA MODALIDADE	VALOR
Provisão de Emendas Parlamentares	2118			17.000,00
		Aplicações Diretas	3.3.90.00.00.00.1.500.1002000	17.000,00
TOTAL DA REDUÇÃO				17.000,00

Art. 4º A presente Abertura de **Crédito Adicional Suplementar** ampara-se no inciso I do artigo 41 e artigo 42 da Lei 4.320/1964 e os recursos orçamentários utilizados são os previstos no artigo 43, § 1º, inciso III, os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, autorizados em Lei.

Art. 5º Em atendimento à Lei nº 3.462/2010 de 18 de novembro de 2010, o objeto desta abertura de **Crédito Adicional Suplementar**, visa complementar o valor para aquisição de um contêiner que atenderá os serviços realizados pelo Projeto Abana na castração e controle populacional de cães e gatos do Município.

Art. 6º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, aos **dezenove** dias do mês de **setembro** do ano de **dois mil e vinte e cinco**, **49º** Aniversário de Emancipação Político-administrativa.

VANDER ALBERTO MASSON
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA/MT
GABINETE DO PREFEITO

Avenida Brasil – N.º 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901
Telefone: (65) 3311-4807 – E-mail: assessorialegislativa@tangaradaserra.mt.gov.br

DECLARAÇÃO

DECLARO, para os devidos fins, em cumprimento às determinações contidas na Lei Complementar 101/2000 (LRF) que o projeto de lei ordinária nº 268/2025, referente à abertura de crédito adicional suplementar, que visa complementar o valor para aquisição de um contêiner que atenderá os serviços realizados pelo Projeto Abana na castração e controle populacional de cães e gatos do Município, possui adequação orçamentária e financeira com a **LEI Nº 6.544, DE 15 DE JULHO DE 2024 E SUA ALTERAÇÃO – PLANO PLURIANUAL E NA LEI Nº 6.619, DE 27 DE SETEMBRO DE 2024 E SUA ALTERAÇÃO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO, E NA LEI Nº 6.706, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2024 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA.**

Tangará da Serra/MT, 19 de setembro de 2025.

ÂNGELA XAVIER BELIZÁRIO

Secretária Municipal de Saúde – em exercício



Memorando 29.693/2025



Marcadores:

EM ELABORAÇÃO | x

PROJETO DE LEI ORDINÁRIO | x

FERNANDA | x

Responder apenas via 1Doc

Elayne M. SMS-DAA-ADM

Para

SEFAZ-ASOG - Ass...

CC

3 setores envolvidos

SMS-DAA-ADM

SEFAZ-ASOG

SMS

19/09/2025 09:21

Solicita elaboração de projeto de lei

ASSUNTO: Solicita Projeto de Lei de crédito suplementar – Regime de Urgência Simples

Prezada Senhora,

Com os nossos cumprimentos, vimos através do presente solicitar que seja elaborado projeto de lei de crédito suplementar em regime de urgência simples no valor de R\$ **17.000,00** (dezesete mil reais).

O valor ora solicitado será utilizado para complementar o valor da aquisição do container que atenderá os serviços realizados pelo Projeto Abana na castração e controle populacional de cães e gatos do município, conforme deliberado no memorando nº 29.616/2025.

Sem mais para o momento, reiteramos protestos de estima e consideração, e colocamo- nos à disposição para maiores esclarecimentos.

ANGELA XAVIER BELIZÁRIO

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE- EM EXERCÍCIO

—
Elayne Matos



Quem já visualizou? 0 pessoas

19/09/2025 09:21:05

Elayne Mendes de Matos

SMS-DAA-ADM

solicitou a assinatura de **Angela Xavier Belizário** em Memorando 29.693/2025 .

Pendente

Prefeitura de Tangará da Serra - Avenida Brasil, 2351-N, Jardim Europa, CEP 78.300-901 gabinete@tangaradaserra.mt.gov.br Segunda à Sexta de 7:30h às 10:45h e 13:00h às 16:45h • 1Doc • www.1doc.com.br
Impresso em 19/09/2025 09:21:15 por Fernanda Sobral de Araujo - Adm matr 004575 (matrícula 004575)



Assinado por 2 pessoas: VANDER ALBERTO MASSON e ANGELA XAVIER BELIZÁRIO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/A1CB-4815-1761-2F0D> e informe o código A1CB-4815-1761-2F0D





Prefeitura Municipal de Tangará da Serra
ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Avenida Brasil, 2351 – N, Jardim Europa – CEP 78300-000
Fone: (65) 3311-4886

SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR

Nº	034/SAÚDE/2025						
DATA:	19/09/2025			Secretaria:	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
Especificação:	(X) SUPLEMENTAR			() ESPECIAL			
Justificativa da suplementação: Os recursos serão utilizados para complementar o valor da aquisição do container que atenderá os serviços realizados pelo Projeto Abana na castração e controle populacional de cães e gatos do município.							
Nº P/A/OP	Descrição do Projeto/Atividade		Produto	Un. Medida	Meta Prevista	Meta Proposta	Diferença
2316	MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA		inspeções e vistorias	UN	990	990	0
METAS FINANCEIRAS (A SUPLEMENTAR)							
Nº P/A/OP	Descrição do Projeto/Atividade/Natureza de despesa	Ficha	Cód. Natureza Despesa	Fonte de Recurso Iduso/Grupo/Código /Detalhamento/Cód. Aplicação	Valor Previsto	Valor Proposto	Diferença
2316	MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA						
	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	1001866	4.4.90.52.00	3150010020000-030000	20.000,00	37.000,00	17.000,00
Total da Suplementação							17.000,00
Justificativa da Redução: Tal redução trata-se de destinação de emendas parlamentares.							
METAS FINANCEIRAS (A REDUZIR)							
Nº P/A/OP	Descrição do Projeto/Atividade		Produto	Un. Medida	Meta Prevista	Meta Proposta	Diferença
2118	PROVISÃO DE EMENDAS PARLAMENTARES		emendas concedidas	UN	14	14	0
METAS FINANCEIRAS (A REDUZIR)							
Nº P/A/OP	Descrição do Projeto/Atividade/Natureza de despesa		Cód. Natureza Despesa	Fonte de Recurso Iduso/Grupo/Código /Detalhamento/Cód. Aplicação	Valor Previsto	Valor Proposto	Diferença
2118	PROVISÃO DE EMENDAS PARLAMENTARES						
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	2371	3.3.90.39.00	31500100200-030000	115.178,31	98.178,31	17.000,00
Total da Redução							17.000,00

ANGELA XAVIER BELIZÁRIO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE EM EXERCÍCIO



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
ESTADO DE MATO GROSSO

Avenida Brasil – nº 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-000
Telefone: (65) 3311-4800 – E-mail: atal@tangaradaserra.mt.gov.br

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DE METAS

DECLARO, para os devidos fins, em cumprimento às determinações contidas no art. 16 da Lei Complementar 101/2000 (LRF) que as metas físicas referentes a solicitação de elaboração de Projeto de Lei, possui adequação orçamentária e financeira e as metas previstas serão devidamente cumpridas e estão de acordo com a **Lei Nº 6.544, de 15 de julho de 2024 – PPA e sua alteração, na Lei Nº 6.619, de 27 de setembro de 2024 – LDO e sua alteração e na Lei nº 6.706, de 10 de dezembro de 2024 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA.**

Proj/Ativ.	Meta Prevista	Meta Proposta	Obs.
2118	14	14	

Tangará da Serra, 19 de Setembro de 2025.

ANGELA XAVIER BELIZÁRIO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE EM EXERCÍCIO



MUNICIPIO DE TANGARÁ DA SERRA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA
RESERVA DE DOTAÇÃO
SETEMBRO DE 2025

Certificamos

Ano: 2025 Alteração de Saldo: 106969/2025 Ficha: 2371 Número: 106969 Protocolo:

Que o Saldo de Crédito

Código: 04.122.0002.2.118 Fonte de Recurso: 3.1.500.1002.000.030.000 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde

Aberto Pelo Orçamento de 2025

Órgão: GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS

Unidade Orçamentária: GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS

Projeto/Atividade: PROVISÃO PARA EMENDAS PARLAMENTARES - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Elemento da Despesa: 3.3.90.39.00

Sofreu as Seguintes Alterações Orçamentárias

Histórico	Importância
SALDO ANTERIOR À ALTERAÇÃO	43.403,02
RESERVA ORÇAMENTÁRIA	17.000,00
SALDO APÓS A ALTERAÇÃO	26.403,02

Saldo da Reserva de Dotação

Histórico	Importância
VALOR EXECUTADO	0,00
SALDO	17000,00

Motivos Determinantes da Alteração

RESERVA ORÇAMENTÁRIA

Justificativa

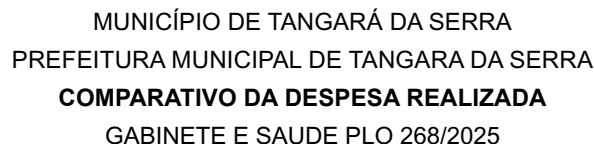
RESERVA VISANDO ATENDER AO PLO Nº 268/2025

TANGARÁ DA SERRA, 19 de Setembro de 2025

Visto: _____

Confere: _____

Assinado por 2 pessoas: VANDER ALBERTO MASSON e ANGELA XAVIER BELIZÁRIO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/A1CB-4815-1761-2F0D>





MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA
COMPARATIVO DA DESPESA REALIZADA
GABINETE E SAUDE PLO 268/2025

Ficha	Codigo Elemento	Nome Elemento	Codigo	Código Destinação	Valor Inicial	Valor Atualizado	ValorEmpenho	Valor Liquidado	Valor Pago	Saldo Pagar	Valor Reserva	Saldo
1864	3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	31500	1002000030000	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.250,00	3.750,00
1868	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	31600	0000605030074	64.678,60	64.678,60	10.585,04	2.616,05	2.616,05	7.968,99	0,00	54.093,56
1867	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	31659	0000605030056	100.000,00	88.600,00	43.855,45	24.361,29	24.361,29	19.494,16	25.031,20	19.713,35
1866	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	31500	1002000030000	20.000,00	20.000,00	8.958,00	8.958,00	8.958,00	0,00	5.000,00	6.042,00
1865	3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	31500	1002000030000	20.000,00	20.000,00	15.655,50	0,00	0,00	15.655,50	0,00	4.344,50
1863	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	31659	0000605030056	38.519,51	38.519,51	26.799,51	11.403,96	11.403,96	15.395,55	9.839,90	1.880,10
1862	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	31500	1002000030000	12.000,00	11.500,00	4.270,00	4.270,00	4.270,00	0,00	3.060,00	4.170,00
1860	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	31659	0000605030056	75.264,00	75.264,00	47.540,22	47.540,22	37.567,70	9.972,52	0,00	27.723,78
1859	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	31659	0000605030056	494.894,05	494.894,05	483.421,80	483.421,80	483.421,80	0,00	0,00	11.472,25
0549	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	31500	1002000030000	95.636,00	95.636,00	65.887,57	65.887,57	60.282,69	5.604,88	0,00	29.748,33
0545	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	31500	1002000030000	959.895,24	959.895,24	587.961,35	587.961,35	587.961,35	0,00	0,00	371.933,89
2570	3.3.91.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	31659	0000605030056	4.000,00	4.000,00	4.000,00	1.645,75	1.645,75	2.354,25	0,00	0,00
3018	4.4.50.42.00	AUXÍLIOS	11500	0000000000000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Qtd. 25					2.447.256,20	2.646.072,73	1.835.808,70	1.683.752,55	1.661.705,75	174.102,95	44.181,10	766.082,93
Qtd. 25					2.447.256,20	2.646.072,73	1.835.808,70	1.683.752,55	1.661.705,75	174.102,95	44.181,10	766.082,93
Qtd. 25					2.447.256,20	2.646.072,73	1.835.808,70	1.683.752,55	1.661.705,75	174.102,95	44.181,10	766.082,93
Qtd. 25					2.447.256,20	2.646.072,73	1.835.808,70	1.683.752,55	1.661.705,75	174.102,95	44.181,10	766.082,93
Qtd. 25					2.447.256,20	2.646.072,73	1.835.808,70	1.683.752,55	1.661.705,75	174.102,95	44.181,10	766.082,93
Qtd. 25					2.447.256,20	2.646.072,73	1.835.808,70	1.683.752,55	1.661.705,75	174.102,95	44.181,10	766.082,93
Qtd. total 28					4.215.159,38	3.047.601,19	1.995.808,70	1.843.752,55	1.821.705,75	174.102,95	259.306,54	792.485,95



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: A1CB-4815-1761-2F0D

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



VANDER ALBERTO MASSON (CPF 432.XXX.XXX-20) em 19/09/2025 16:37:03 GMT-04:00

Papel: Parte

Emitido por: AC SyngularID Multipla << AC SyngularID << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)



ANGELA XAVIER BELIZÁRIO (CPF 352.XXX.XXX-91) em 19/09/2025 16:37:33 GMT-04:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/A1CB-4815-1761-2F0D>